



Edital ATAc/EEL/USP – 28/2017

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 76ª reunião ordinária, realizada em 30.06.2017, homologou, por unanimidade, o relatório final da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, junto ao Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, realizado no dia 23 de junho de 2017, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 49/2016. “RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 23 de junho de 2017, às 8 horas e 45 minutos, em sessão pública, na Sala 11 de Seminários do Debiq, na Área I da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros Professores Doutores: Rosângela Itri (IF/USP, em exercício na EEL/USP, Presidente), Liedi Légi Bariani Bernucci (EP/USP, em exercício na EEL/USP), Nélio José de Andrade (UFV), Roberto da Silva (Iblice/Unesp) e João Andrade de Carvalho Junior (FEG/Unesp), com a presença do candidato Dr. Prof. Silvío Silvério da Silva. Não tendo a EEL professores da categoria Titular, as Profas. Dras. Rosângela Itri e Liedi Légi Bariani Bernucci, membros da Congregação da EEL-USP indicados pelo Reitor/Conselho Universitário, são consideradas docentes em exercício nesta Unidade, conforme parecer PG. P. 2.844/2016 às folhas 29 e 30. A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração do CRONOGRAMA DE PROVAS, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sessão pública, o candidato Prof. Dr. Silvío Silvério da Silva tomou ciência do CRONOGRAMA DE PROVAS, do qual declarou estar ciente e de acordo. Às 9 horas, teve início a PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO do Prof. Dr. Silvío Silvério da Silva, que discorreu sobre o tema: “Fermentação de hidrolisados hemicelulósicos: bioprodutos, desafios, contribuições e perspectivas para o desenvolvimento sustentável”, sobre o qual a Comissão Julgadora declarou ser pertinente ao programa proposto no Edital. A prova teve duração de 45 minutos. Ao término da Prova Pública Oral de Erudição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Às 10 horas e 23 minutos, no mesmo local, foi realizada a PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do Prof. Dr. Silvío Silvério da Silva. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra sucessivamente aos membros da Comissão Julgadora, que arguíram o candidato e dialogaram com ele na forma regimental,



obedecendo ao prazo máximo de tempo para a arguição. Ao término da Prova Pública de Arguição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Na Prova Pública de Arguição foram consideradas as contribuições acadêmicas do candidato, a contribuição de suas linhas de pesquisa ao progresso da ciência, orientação na formação de pesquisadores e docentes, atividades didáticas, repercussão de suas atividades na sociedade e adequação de suas propostas ao edital. A PROVA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS foi realizada em sessão fechada a partir das 14 horas da mesma data. Ao término da Prova de Julgamento de Títulos, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Entre outros, foram analisadas a atividade e produtividade científica e tecnológica de repercussão internacional, incluindo palestras convidadas e patentes, títulos acadêmicos obtidos, atividade didática universitária e elaboração de material didático, atividade na formação e orientação, coordenação de projetos e atividade acadêmica de ampla repercussão, diplomas e dignidades e natureza do trabalho em relação à área do concurso. Os membros da Comissão Julgadora também elaboraram individualmente um parecer escrito circunstanciado sobre os títulos do candidato. Às 15 horas, na presença do candidato e do público em geral, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna contendo as cédulas com as notas do candidato. Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: Prof.^a Dr.^a Rosangela Itri - indicou o Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva; Prof.^a Dr.^a Liedi Légi B. Bernucci- indicou o Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva; Prof. Dr. Nélio José de Andrade - indicou o Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva; Prof. Dr. Roberto da Silva - indicou o Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva; Prof. Dr. João Andrade de C. Junior - indicou o Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva. Diante dos resultados, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva para o provimento do cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Biotecnologia desta Unidade. (Proc. 2016.1.878.88.7)”. Assinou a comissão julgadora em 23 de junho de 2017.

Publicado no D.O.E. de 6/7/2017, Executivo I, pág. 160.